

INDICAÇÃO Nº 04/17

Do edil:- Marcos Rogério Ramello Gazeta

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam tomadas as providências necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de viabilizar convênio com a Policia Militar do Estado de São Paulo para desempenho de “Atividades Delegadas” ao Estado de São Paulo, de interesse do município e posteriormente, tomar iniciativa de Lei Municipal, objetivando melhorar as condições de segurança da comunidade.

Justificativa

Os serviços de segurança pública no município são desempenhados pela Policia Militar do Estado de São Paulo, necessitando de participação municipal na condução dos trabalhos a serem desenvolvidos.

O meio adequado para propiciar esta participação é por intermédio de convênio, a exemplo do praticado por outros municípios, denominado Atividade Delegada.

Tendo chegado ao nosso conhecimento de que com a adoção desse tipo de trabalho participativo do Município juntamente com a Policia Militar, propiciará enormes avanços e melhoria na segurança pública, considero ser de relevante interesse para João Ramalho adotar esse modelo de trabalho.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2017.

Marcos Rogério Ramello Gazeta
Vereador